

LEI Nº 577/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de Posto de Saúde da Família e dá outras providencias.

**O Prefeito do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas na lei orgânica municipal, na Constituição Estadual e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde da Vila Frei Damião, na Sede do Município de Capoeiras Pernambuco, Unidade Básica de Saúde Manoel da Costa Teixeira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se.

Capoeiras-PE, 05 de maio de 2023.

  
JOAQUIM COSTA TEIXEIRA  
Prefeito do Município de Capoeiras/PE

